



DECRETO Nº 40/2018
DE 23/08/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2018, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 840/2017 (LOA) de 13/11/2017 e Lei nº 864/2018, de 22/08/2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2018, no valor de R\$ 55.579,58 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.361.0009.2.025 – Atividades do Ensino Fundamental

Fonte: 003 – Apoio Financeiro aos Municípios-AFM

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	25.579,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA..	30.000,00

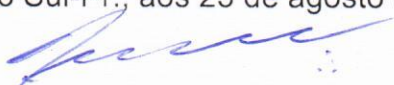
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, recursos do excesso de arrecadação, classificados na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00 Apoio Financeiro aos Municípios AFM	003	54.579,58
1.3.2.1.00.1.1.40.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários	003	1.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 23 de agosto de 2018.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal